



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI
CNPJ: 01.724.408/0001-72



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI
CNPJ: 01.724.408/0001-72



PORTARIA Nº 01/2019.

PORTARIA Nº 03/2019.

ROSITONY MENDES LEAL, Presidente da Câmara Municipal de Miguel Leão - Piauí, no uso das suas atribuições legais.

ROSITONY MENDES LEAL, Presidente da Câmara Municipal de Miguel Leão - Piauí, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Renê de Sousa Lemos**, CPF.: 008.520.843-40, para o Cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Miguel Leão - PI.

Art. 1º Nomear a Sra. **Alessandra Maria de Paiva Vieira Sousa**, CPF.: 063.693.373-31, para o Cargo de Controladora da Câmara Municipal de Miguel Leão - PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Miguel Leão, Estado do Piauí, 01 de Janeiro de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Miguel Leão, Estado do Piauí, 01 de Janeiro de 2019.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.


Rositony Mendes Leal
Presidente


Rositony Mendes Leal
Presidente



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI
CNPJ: 01.724.408/0001-72



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI
CNPJ: 01.724.408/0001-72



PORTARIA Nº 02/2019.

PORTARIA Nº 04/2019.

ROSITONY MENDES LEAL, Presidente da Câmara Municipal de Miguel Leão - Piauí, no uso das suas atribuições legais.

ROSITONY MENDES LEAL, Presidente da Câmara Municipal de Miguel Leão - Piauí, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Mauro Junho Nunes Maciel**, CPF.: 061.165.243-97, para o Cargo de Assessor Especial da Câmara Municipal de Miguel Leão - PI.

Art. 1º Nomear o Sra. **Vagna Maria de Oliveira Sousa**, CPF.: 069.395.573-26, para o Cargo de Assessora Especial da Câmara Municipal de Miguel Leão - PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.


Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Miguel Leão, Estado do Piauí, 01 de Janeiro de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Miguel Leão, Estado do Piauí, 01 de Janeiro de 2019.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.


Rositony Mendes Leal
Presidente


Rositony Mendes Leal
Presidente